INDICAÇÃO nº 327/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO O PROLONGAMENTO DA RUA FINLÂNDIA, FAZENDO A INTERLIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO JARDIM AMÉRICA E O BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, NO COMPLEXO VS-10, EM PARAUAPEBAS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópias para o Secretário de Obras Luiz Alberto Castilho e para Secretário da SEGOV, Sr. Wesley Rodrigues Costa, solicitando que seja feito **o prolongamento da rua Finlândia, fazendo a interligação entre o Bairro Jardim América e o Bairro Parque das Nações, no Complexo vs-10, em Parauapebas**

JUSTIFICATIVA

investir em um sistema de ruas e acessos bem planejado, que interligue os bairros de forma eficiente, é fundamental para melhorar a mobilidade urbana, reduzir os problemas de tráfego, gerando mais segurança, acessibilidade, desenvolvimento urbano e criando cidades mais sustentáveis e habitáveis.

moradores dos bairros jardim América e Parque das Nações ficam separados por falta de interligação adequada entre os bairros, dificultando acesso a escola, e serviços que podem ser melhor acessados com a interligação dos bairros. Isso pode ser feito através do prolongamento da Rua Finlandia, que pode interligar os bairros.

A interligação dos bairros através da rua Finlandia exige uma intervenção do executivo, através de secretaria competente, oferecendo infraestrutura adequada, a fim de possibilitar o acesso necessário à população e promover mais segurança, acessibilidade e desenvolvimento à região do Complexo Vs-10

CÁSSIO VS-10.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 11 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador – PSD